

HOMOLOGO

\_\_\_\_\_  
O Presidente da C.M.

*Art. 10.º*

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional- área de atividade – Motorista de Pesados, a afetar ao Setor da rede Viária, Construção, conservação de Vias e Fiscalização – Divisão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos- Ref.º I

### PROJETO DE LISTA /LISTA DEFINITIVA SOBRE A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Adelino Manuel Santos Nunes
Carlos Eduardo Mendonça de Figueiredo
Filipe Adriano Coelho Nunes
Luís Pedro Mendes Fidalgo de Oliveira

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)
Adélia da Conceição Amaral Mendes
Ademir Ferreira de Lima
Jorge Miguel Santos Amaral
José Manuel Costa Almeida
José Manuel de Jesus Lopes
Luís Miguel Gonçalves Soares

### FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO: -----

-----  
O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não apresentaram a documentação relativa aos requisitos especiais de admissão de acordo com o estabelecido na b) do 7.2. -----

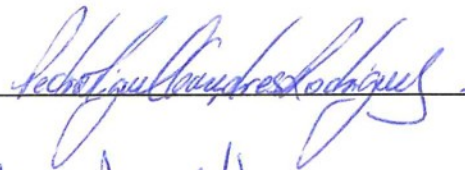
-----  
Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 4.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do

Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

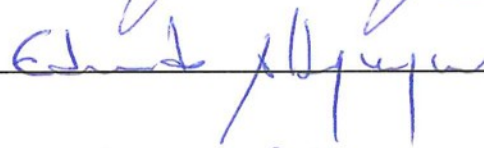
Município de Mangualde, 12 de agosto de 2024

O JÚRI,

Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente,



Eduardo Plácido Santos Albuquerque - Vogal,



Ana Mafalda Henriques Costa - Vogal,

